



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 6 /2010**

..... LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....

..... **Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia 30 de Abril (Sexta-feira), a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, com início às 09h30, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança, sito na Rua Abílio Beça nº. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:** .....

- 1- **ACTAS:** Leitura, discussão e votação da acta da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 26 de Fevereiro de 2010 .....
- 2- **PÚBLICO** – Período de Intervenção. ....
- 3 – **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....
- 3.1 – Proposta de solidariedade para com as vítimas da catástrofe, ocorrida no dia 20 de Fevereiro na Ilha da Madeira, designadamente para com os Municípios de Câmara de Lobos, Funchal Ribeira Brava e Santa Cruz.....
- 4 – **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** .....
- 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.....
- 4.2 – Apresentação e votação da Programação do Município, relativa às Comemorações do Centenário da República. ....
- 4.3 - **Discussão e deliberação** sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança - Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2009 e proposta de aplicação de resultados.....
- 4.4 – **Discussão e tomada de conhecimento** sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança - Auditoria externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de análise económico-financeiro, reportado a 31 de Dezembro de 2009 e certificação de contas. ....
- 4.5 - **Discussão e deliberação** sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança: .....
- 4.5.1 - Terceira modificação - Proposta da primeira revisão ao Orçamento Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2010; .....
- 4.5.2- **Resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Santa Maria, concelho de Bragança, destinada ao alargamento e construção do acesso ao Centro Escolar de Santa Maria;**.....
- 4.5.3- Contracção de empréstimo de longo prazo (vinte anos), no valor de 1 500 000,00 euros, para financiamento da componente de investimento autárquico referente à execução dos projectos “reperfilamento da Avenida General Humberto Delgado, requalificação do espaço público dos bairros da zona da Mãe d'Água/Mãe d'Água, requalificação do espaço público dos bairros da zona da Mãe d'Água/Campelo, requalificação do espaço público dos bairros da zona da Mãe d'Água/Estação, circuito de manutenção de Santa Apolónia – ciclovia na zona envolvente do IPB e conservação e sinalização da rede viária municipal; .....

**4.5.4** - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2010 - criação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior - categoria: técnico superior - área cultural;.....

**4.5.5 - Proposta de isenção de impostos municipais ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. ..**

**4.5.6** - Proposta de cedência do direito de superfície, sobre uma parcela de terreno, sita no Forte S. João de Deus, Rua Dr. Manuel Bento, destinada ao edifício do Mercado Municipal de Bragança;.....

**4.5.7**- Pedido de isenção de IMI pela firma “Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.....

**5 – Eleição dos Representantes da AM para os seguintes Órgãos: .....**

- **Comissão Municipal de Comércio** [art. 7.º, n.º 4, b) da Lei n.º 12/2004] – 1 Representante;
- **Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses** [art. 6.º, n.º 2, a) dos Estatutos da ANMP] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);
- **Conselho Cinegético e da Fauna Municipal** [art. 157.º, n.º 2, e) do DL n.º 201/2005, de 24 de Novembro] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);
- **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** [art. 5.º, n.º 1, b), Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);
- **Assembleia Distrital de Bragança** [art. 2.º, b) do DL n.º 5/91, de 8 de Janeiro] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia).

..... **Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei**, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal, sita na Rua Abílio Beça n.º. 75/77-Bragança.....

..... Para conhecimento geral **se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.**.....

..... **Assembleia Municipal de Bragança, 16 de Abril de 2010.**

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.º)